



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## REQUERIMENTO

115.01

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N.º 70.526

30 / 11 / 1998

COPIADO  
DO  
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

|                                  |         |
|----------------------------------|---------|
|                                  | ATA N.º |
| EXPEDIENTE _____/_____/199____   |         |
| ACEITO EM _____/_____/199____    |         |
| APROVADO EM _____/_____/199____  |         |
| REJEITADO EM _____/_____/199____ |         |
| ARQUIVO <u>Fl-26</u>             |         |

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

### PROJETO DE LEI

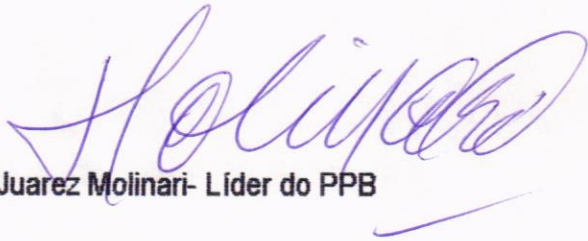
"Altera denominações em logradouros  
Públicos"

Art. 1º. - Fica denominado de **ENGº. FRANCISCO MARTINS BASTOS** o atual Largo das Nações Unidas, situado entre as ruas Dr. Nascimento, Cel. Sampaio e Av. salgado Filho.

Art. 2º. - Fica denominado de Largo das **NAÇÕES UNIDAS** a atual praça existente nas proximidades da Rua Vasco Vieira da Fonseca.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se disposições em contrário.

  
Ver. Juarez Molinari- Líder do PPB

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1998

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4238

115.02

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "DR. FRANCIS  
CO MARTINS BASTOS" A UMA PRAÇA DO NOSSO  
MUNICÍPIO

RUBENS EMIL CORRÊA, Prefeito Municipal do  
Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu artigo  
62, inciso II,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - É dada a denominação de "DR. FRAN-  
CISCO MARTINS BASTOS" a uma praça do nosso Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de novembro de 1987.

  
RUBENS EMIL CORRÊA  
Prefeito

SVB.-

cc.:SMF/SMCP/UCU/CM

PJ/Publ./Família

P. de Lei nº 50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Lei nº 1.368  
de 14 de novembro de 1.961.

115.03

DÁ DENOMINAÇÃO A LARGO DA CIDADE.

ENGENHEIRO HORACIO UBATUBA DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Grande, usando da atribuição que me confere a Lei Orgânica, em seu art. 62, inciso II.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1ª - É denominado Largo das Nações Unidas ao logradouro público compreendido entre as ruas Dr. Nascimento, Cel. Sampaio e Av. Salgado Filho.

Art. 2ª - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE, 14 de novembro de 1.961.

*H. Ubatuba de Faria*  
Engº Horacio Ubatuba de Faria  
Prefeito

CM-DPM-EST-SRGAE-  
dpf-SR-DF-DOV-  
MENS./P)

lwbb.-



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

**PARECER**

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 199 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 321/99  
Processo n.º 70.526

Rio Grande, 18 de março de 1999.

**Senhor Prefeito,**

É com grata satisfação que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia 08 de março p.p.do, com onze votos aceitando e cinco votos rejeitando, para sua devida apreciação.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Ver. Adinelson Troca**  
**Presidente**

**ANEXO: “Altera denominações em logradouros públicos.”**

**Exmo. Sr.**  
**Wilson Mattos Branco**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta**



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

### PROJETO DE LEI

#### “ALTERA DENOMINAÇÕES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS.”

**Artigo 1º** - Fica denominado de Eng.º FRANCISCO MARTINS BASTOS o atual Largo das Nações Unidas, situado entre as ruas Dr. Nascimento, Coronel. Sampaio e Avenida Salgado Filho.

**Artigo 2º** - Fica denominado de Largo das NAÇÕES UNIDAS a atual praça existente nas proximidades da Rua Vasco Vieira da Fonseca.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.





Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

### PROJETO DE LEI

#### “ALTERA DENOMINAÇÕES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS.”

**Artigo 1º** - Fica denominado de Eng.º FRANCISCO MARTINS BASTOS o atual Largo das Nações Unidas, situado entre as ruas Dr. Nascimento, Coronel. Sampaio e Avenida Salgado Filho.

**Artigo 2º** - Fica denominado de Largo das NAÇÕES UNIDAS a atual praça existente nas proximidades da Rua Vasco Vieira da Fonseca.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.299, de 26 de março de 1999.

**“ALTERA DENOMINAÇÕES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado de Engº FRANCISCO MARTINS BASTOS, o atual Largo das Nações Unidas, situado entre as Ruas Dr. Nascimento, Coronel Sampaio e Avenida Salgado Filho.

**Artigo 2º** - Fica denominado de Largo das NAÇÕES UNIDAS a atual praça existente nas proximidades da Rua Vasco Vieira da Fonseca.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 26 de março de 1999.

  
**WILSON MATTOS BRANCO**  
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/ULT/PJ/CMV/EBCT  
Família/Publicação.-